

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2934/2019 - PREGÃO Nº 028/2019**

Às 10 (dez) horas do dia 10 (dez) de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO do Município e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 21.839/2019, para procederam a abertura dos envelopes relativos a licitação realizada na modalidade de PREGÃO, de que trata o **Edital nº 2934/2019 – Pregão nº 028/2019**, que tem como Registro de Preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina/quilometragem (motoniveladora, retroescavadeira e caminhão caçamba) para recuperação (patrolamento e outros) das estradas vicinais no interior do Município e ruas não pavimentadas no perímetro urbano. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 27 de setembro/2019 no Diário Oficial do Estado e Jornal Gazeta de Caçapava. Foi publicado ainda na Página do Município na Internet e Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005. Apresentaram propostas à presente licitação as seguintes Empresas: **MORO CONSTRUÇÕES LTDA** (representada pelo proprietário Sr. Giordano Posser Moro), **MAQBRAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** (representada pelo seu Sócio Sr. Luiz Carlos Piaia) e **ANDRÉ XAVIER DOS SANTOS** (representada pelo próprio proprietário Sr. André Xavier dos Santos). Todas as Empresas Licitantes apresentaram declaração de enquadramento como ME/EPP, portanto, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Antes da abertura dos trabalhos o PREGOEIRO, informou como seria procedido o presente Pregão. Os valores ofertados foram os seguintes:

– Proposta Escrita – Valores Unitários:

Empresa	Item 01 – Serv. Motoniveladoras	Item 02 – Serv. Retroescavadeira	Item 03 – Serv. Caminhão
MORO CONST. LTDA	260,00	170,00	7,40
MAQBRAS SER. TERRAP.	268,00	Não cotou	Não cotou
ANDRÉ XAVIER SANTOS	250,00	130,00	6,00

Verificados os preços, item a item, o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

Lances Verbais

Empresa	Item 01 – Serv. Motoniveladoras	Item 02 – Serv. Retroescavadeira	Item 03 – Serv. Caminhão
MORO CONST. LTDA	260,00* Declinou	170,00* Declinou	7,40* 5,95 5,85 Declinou
MAQBRAS SER. TERRAP.	268,00* 248,00 Declinou	Não cotou*	Não cotou*



ANDRÉ XAVIER SANTOS	250,00* <u>246,00</u>	130,00* <u>129,00</u> <u>negociado</u>	6,00* 5,90 <u>5,80</u>
---------------------	---------------------------------	--	-------------------------------------

*Valores iniciais

Na última rodada de lances, item a item, conforme grade de preços acima e diante da manifestação das Empresas em não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restaram os últimos lances ofertados de cada Empresa. Face à essa manifestação o PREGOEIRO, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a Administração, declara vencedora do Pregão a Empresa **ANDRÉ XAVIER DOS SANTOS** em todos os itens, cujo os valores foram os seguintes: **ITEM 01 (serviços de motoniveladoras)** ao valor de **R\$ 246,00** a hora máquina; **ITEM 02 (serviços de Retroescavadeira)** ao valor de **R\$ 129,00** a hora máquina e no **ITEM 03 (serviços caminhão/caçamba)** ao valor de **R\$ 5,80** por km rodado. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro e concorrentes, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital, razão pela qual foi declarada HABILITADA. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a consequente **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa **ANDRÉ XAVIER DOS SANTOS – CNPJ 21.377.182/0001-94**, conforme valores referidos acima. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Equipe de Pregão:**Licitantes:**

RUDINEI DIAS MORALES
Pregoeiro

MORO CONSTRUÇÕES LTDA
Giodano Posser Moro

ELENILTON ILHA FLORES
Equipe de Apoio

MAQBRAS SER. TERRAPLENAGEM LTDA
Luiz Carlos Piaia

MIRIAN PORTO GUTERRES LOPES
Equipe de Apoio

ANDRÉ XAVIER DOS SANTOS
André Xavier dos Santos